



Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Contratação Direta

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, demandante do **Processo Administrativo nº. 000242/2025 – SEMGES**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c **Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021** c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para credenciamento de pessoa física, interessada na prestação de serviços de corte de cabelo feminino simples, corte de cabelo masculino simples e barba, designer de sobrancelha e esmaltação, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para fins de eventual contratação, visando a composição da programação dos eventos à população em vulnerabilidade social, aos integrantes dos projetos e programas sociais, atividades culturais e esportivas, realizadas e/ou apoiadas pela SMAS, no município de Boa Vista, foram credenciadas para corte de cabelo masculino simples, sendo o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), as seguintes pessoas físicas EDESON ALVES DE OLIVEIRA, MATHEUS FELIPE DA SILVA E SILVA, ANDREIA ARAGAO FRANCO, EMANUEL DA SILVA E SILVA, JONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CLEOMENES RODRIGUES MOISES JUNIOR e GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS, para corte de cabelo feminino simples, sendo o valor unitário de R\$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos), as seguintes pessoas físicas JONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA e GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS, para o corte de barba, sendo o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), as seguintes pessoas físicas EMANUEL DA SILVA E SILVA, EDESON ALVES DE OLIVEIRA, GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS, MATHEUS FELIPE DA SILVA E SILVA e MATHEUS FELIPE DA SILVA E SILVA, para limpeza de sobrancelhas, sendo o valor unitário de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), as seguintes pessoas físicas TATIANA MARIA DE SOUZA LANDIM e para esmaltação, sendo o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), as seguintes pessoas físicas HELIANA MARIA DE SOUZA PEREIRA e TATIANA MARIA DE SOUZA LANDIM. Os valores totais estão disponíveis nos autos do processo.

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130





Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Contratação Direta

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **10.01 – SMAS**, Elemento de despesas: **3.3.90.36.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Assistência Social – Adjunto.

Boa Vista, 25 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal de Assistência Social – Adjunto

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

